

Resolução nº : 10330/99
Protocolo nº : 286100/99
Origem : CANAL SYSTEM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCN.MÁQUINA
ESCRITÓRIO INFORMÁTICA LTDA.
Interessado : CANAL SYSTEM COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCN.MÁQUINA
ESCRITÓRIO INFORMÁTICA LTDA.
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente